



ATA DA TRIGÉSIMA-TERCEIRA  
REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL  
E VINTE UM, LEGISLATURA 2021 – 2024.

**A**os dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às dezoito horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a presidência do Exm.º Sr. Presidente, Vereador **Júlio César dos Santos Coutinho** e secretariado pelo Vereador **Thiago Moura Salim** em substituição a Primeira Secretária, Vereadora **Maria da Penha Bernardes** para a realização da Trigésima-Terceira Reunião Legislativa Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2021. Com a palavra o Exm.º Sr. Presidente solicitou a realização das chamadas dos Srs. Edis. Conforme registro na pauta de chamada, conciliada com o livro de assinaturas de presenças, a reunião contou com **13 (treze)** vereadores: 1). **Arídio Martins Vieira Filho**; 2). **Diego Fernandes da Silva**; 3). **Elói Pereira Ramalho**; 4). **João Carlos de Deus**; 5). **José Magno Martins**; 6). **Júlio César dos Santos Coutinho**; 7). **Luiz Antônio Bernardes**; 8). **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**; 9). **Raimundo Alberto de Souza**; 10). **Thiago Moura Salim**; 11). **Thiago Silva Pinheiro**; 12). **Sérgio Murilo Lourenço da Costa**; 13). **Walmir de Oliveira Belchior**. Por haver número legal de presentes na reunião, o

Exm.º Sr. Presidente declarou aberta a Presente Sessão e determinou trinta segundos de silêncio em reverência ao nosso criador. A seguir a Servidora Efetiva Vanessa Domingues sucedeu leitura resumida da Ata da Trigésima-Segunda Sessão Ordinária realizada em 30 de novembro de 2021. Após lida, contou com a aprovação de todos os vereadores presentes. Iniciou-se as leituras das **MATÉRIAS CONSTANTES NO EXPEDIENTE**: — Ficarão à **Disposição no Gabinete da Presidência** os seguintes: ■ **Ofício nº 12/2021** de 30 de novembro de 2021 do Conselho Comunitário de Segurança de Araruama solicitando o Plenário Thióphyla Soares de Bragança para a reunião deste conselho no dia 03 de dezembro de 2021 às 18 horas; ■ **Ofício nº 490/2021** de 02 de dezembro de 2021 do Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama fazendo solicitações. — Com Requerimento de Urgência Especial aprovado nesta Sessão e com parecer unificado aprovado pelas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, foi encaminhado para a **Ordem do Dia desta Mesma Sessão o Projeto de Lei Complementar de nº 08** de 24 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “*Inclui disposições a Lei Complementar nº 122 de 20 de fevereiro de 2017*”; — Foram encaminhados para a **Ordem do Dia da Próxima Sessão** os seguintes: ■ **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01** de 04 de novembro de 2021 da Mesa Diretora e assinado por todos os vereadores cuja a ementa “*Acrescenta os Parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ao Art: 123 da Lei Orgânica Municipal para instituir o Orçamento Impositivo Municipal*”; ■ **Projeto de Lei de nº 64** de 09 de novembro de 2021 de autoria do Vereador *Sérgio Murilo Lourenço da Costa*, cuja a ementa “*Institui a implantação do Gabinete Itinerante do vereador em bairros e distritos do Município de*

Araruama”; ■ **Projeto de Lei de nº 68** de 11 de novembro de 2021 de autoria do Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa**, cuja a ementa “Dispõe sobre a criação do Programa *Talentos da Terra* no Município de Araruama e dá outras providências”; ■ **Projeto de Lei nº 70** de 22 de novembro de 2021 de autoria do Vereador-Presidente **Júlio César dos Santos Coutinho** cuja a ementa “Altera o Art. 6º da Lei 2.222 de 29 de dezembro de 2017”; ■ **Projeto de Resolução nº 76** de 24 de novembro de 2021 de autoria do Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** cuja a ementa “Institui o Título *Amigo da Vida a ser concedido à família ou responsável do doador de órgãos* no Município de Araruama, no âmbito desta Câmara Municipal e dá outras providências”; ■ **Projeto de Resolução nº 77** de 25 de novembro de 2021 de autoria do Vereador **Thiago Silva Pinheiro** cuja a ementa “Confere Medalha *Tupinambá* ao Dr. Eduardo da Costa Paes, Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro”; ■ **Projeto de Resolução nº 78** de 30 de novembro de 2021 de autoria do Vereador **Raimundo Alberto de Souza** cuja a ementa “Confere o Título de *Cidadania Araruamense* ao Sr. Elias Araújo de Lima”; ■ **Projeto de Resolução nº 79** de 30 de novembro de 2021 de autoria do Vereador **Thiago Moura Salim** cuja a ementa “Concede Título de *Cidadania* ao Sr. Rogério Garcia”. — Foram encaminhados para as **Comissões Permanentes** os seguintes Projetos de Resoluções: ■ **de nº 80** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa** cuja a ementa “Confere Título de *Cidadania Araruamense* ao Sr. Jamilson Amancio do Espírito Santo”; ■ **de nº 81** de 02 de dezembro de 2021 de autoria do Vereador **Thiago Moura Salim** cuja a ementa “Concede Título de *Mérito Empresarial* ao Sr. Robson Duarte Brum”. — Foram aprovadas em Discussões e Votações as seguintes **Moções: • Moções de Aplausos: ■ Vereador Raimundo Alberto de**

**Souza** para Geovana M. de Souza, Alex F. da S. Pavão; ■ Vereador **Elói Pereira Ramalho** para Gabriel B. de Aguiar, Thiago P. Ribeiro. — Foram deferidas pelo Exm.º Sr. Presidente as seguintes **Indicações** com seus respectivos autores: ■ de autoria do Vereador **Nelson Luiz Siqueira Barbosa** a indicação de nº 3222 até a de nº 3226; ■ de autoria do Vereador **Elói Pereira Ramalho** a indicação de nº 3228, a de nº 3229 e a de nº 3249; ■ de autoria do Vereador **Arídio Martins Vieira Filho** a indicação de nº 3230 até a de nº 3233; ■ de autoria do Vereador **José Magno Martins** a indicação de nº 3234 até a de nº 3236; ■ de autoria do Vereador **Raimundo Alberto de Souza** a indicação de nº 3237 e a de nº 3239; ■ de autoria do Vereador **Luiz Antônio Bernardes** a indicação de nº 3240 até a de nº 3244; ■ de autoria do Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa** a indicação de nº 3245 até a de nº 3247; ■ de autoria do Vereador **Thiago Moura Salim** a indicação de nº 3248. Originais das indicações ficarão arquivados na pasta de cada vereador na Secretaria Geral da Câmara e cópias enviadas às autoridades referenciadas. Não constando mais matéria no Expediente e não se apresentando oradores para as **DISCUSSÕES DO MESMO**, foi dispensado o Interstício Regimental e anunciada a **ORDEM DO DIA**. — Com parecer unificado favorável das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa e com Requerimento de Urgência Especial. Obteve Aprovação em **Primeira e Única Discussão e Votação o Projeto de Lei Complementar de nº 08** de 24 de novembro de 2021 de autoria do Poder Executivo cuja a ementa “*Inclui disposições a Lei Complementar nº 122 de 20 de fevereiro de 2017*”. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia,

tiveram a palavra para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** os seguintes vereadores: ■ Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa**(28min 27s) ressaltou sobre comentários na imprensa que envolviam o seu nome e ainda, sobre decisão judicial contra o seu partido o PR que o atinge; ■ Vereador-Presidente **Júlio César dos Santos Coutinho**(37min 46s) colocou que sabe o momento de aflição que o vereador que encerrou a fala está passando, registou que todos os vereadores o apoiam e que o problema que está acontecendo por conta do partido e não por sua conduta; ■ Vereador **Elói Pereira Ramalho**(38min 28s) prestou a sua solidariedade ao Vereador **Sérgio Murilo Lourenço da Costa**, prestou as suas homenagens aos agraciados com as suas moções, convidou o presidente do Sindicatos dos Servidores e mais duas pessoas para conversarem em seu gabinete e informou que o governo do Estado vai implantar em Araruama a Casa do Consumidor. Não havendo mais orador o Exm.º Sr. Presidente encerrou a sessão. A próxima reunião ordinária está prevista para o dia 07 de dezembro de 2021, terça-feira, às 18 horas no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, **Marcus Vinicius Mandarinó Torres** redigi esta ata, com páginas sequenciais numeradas de 1(um) a 6(seis), tratando o conteúdo apresentado de maneira sucinta, conforme orienta o Capítulo III, Art. 123 do Regimento Interno, a fim de ser submetida ao Plenário. Após, deverá ser assinada pelo presidente e seus secretários, em conformidade com o Capítulo III, Art. 123, parágrafo 7º do Regimento Interno. O compact disc (CD) com a íntegra desta sessão deverá ficar arquivado no Departamento de Comunicação.

  


Marcus Vinicius Mandarinó Torres  
Responsável pela Ata das Sessões  
Mat. CE.111.03/00052

*Júlio César dos Santos Coutinho*  
Presidente

*Thiago Moura Salim*  
Primeira Secretário  
Em substituição

2º Período Ordin. 2021